



## Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

C R M - M T

Rua E, S/Nº, Centro Político Administrativo - CEP 78049-918 - Cuiabá - MT - Brasil  
Fone: (65)3612-5400 / Site: www.crmmt.org.br / E-mail: pessoajuridica2@portalcrmmt.org.br

**Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso,**

A empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com designação de fantasia \_\_\_\_\_,  
inscrição no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, registrada/cadastrada neste CRM-MT  
sob o nº \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, no estado do Mato Grosso,  
vem através de seu Diretor técnico(a) Dr(a). \_\_\_\_\_, CRMMT  
nº \_\_\_\_\_, de acordo com o dispositivo na Lei nº 6.839/80 e na Resolução 1.980/11, requer a  
V.S.ª:

- Inscrição de Pessoa Jurídica
- Registro de Alteração Contratual
- Resposta ao Ofício Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_
- Substituição do Diretor Técnico
- Certidão de Regularidade
- Renovação de Certificado
- Cancelamento de Inscrição de Pessoa Jurídica
- Cadastro de unidades/Setor de Serviços especializados
- Outros: \_\_\_\_\_

N. Termos

P. Deferimento

*“Art. 7º - A alteração de quaisquer dos dados deverá ser comunicada ao CRM competente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua ocorrência, sob pena de procedimento disciplinar envolvendo o médico responsável técnico.” (Resolução CFM 1.980/2011)*

\_\_\_\_\_, MT em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor Técnico

**CONTATO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** ( ) \_\_\_\_\_

**EMAIL:** \_\_\_\_\_